DECRETO Nº 010/2.019

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, TERRENOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE ABAETÉ, PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Abaeté - Estado de Minas Gerais, Dr. Armado Greco Filho, atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso V da Lei Orgânica Municipal que dispõe o artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365/41.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, mediante acordo ou judicialmente, terrenos situados no Município de Abaeté/MG, conforme abaixo descritos:

1) ÁREA DE PROTEÇÃO DA ELEVATÓRIA DE ESGOTO - 01 NO MUNICÍPIO DE ABAETÉ - MG

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Wilson Carlos Pereira
ENDEREÇO: Rua Antônio Machado de Andrade
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano não parcelado
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno Domínio
ÁREA: 413,00m² (Quatrocentos e Treze metros quadrados)
DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL - 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

O ponto de partida PP (ponto de partida) de coordenadas N=7883002.06m e E= 451648.5830m, foi materializado no eixo da Rua Antônio Machado de Andrade, onde está projetado o PV -025; Do PP, com o azimute de 288°43 '33" e a distância de 7,60m, tem-se o V- 1 (vértice - um), de coordenadas N=7883004.50m e E=451641.38m; deste, com o azimute de 328°26'9" e a distância de 2,30m, tem-se o V-2 (vér tice - dois), de coordenadas N=77883006.44m e E=451640.19m; deste, com o azimute de 310°16'54" e a distância de 49,50m, tem-se o V-3 (vértice - três), de coordenadas N=7883038.42m e E=451602.45m; deste, com o azimute de 302°44'29" e a distância de 46,60m, tem-se o V-4 (vértice - quatro), de coordenadas N=7883063.64m e E=451563.23m; deste com o azimute de 318°48'45" e a distância de 7,20m, tem-se o V-5 (vértice - cinco), de coordenadas N=7883069.07m e E=451558.48m; deste com o azimute de 49°28'47" e a distância de 4,20m, tem-se o V-6 (vértice - seis), de coordenadas N=7883071.80m e E=451561.67m; deste com o azimute de 139°27'42" e a distância de 6,30m, tem-se o V-7 (v értice - sete), de coordenadas N=7883066.98m e E=451565.79m; deste com o azimute de 123°23'29" e a distância de 45,30m, tem-se o V-8 (vértice - oito), de coordenadas N=7883042.03m e E=451603.63m;

deste com o azimute de 129°44'47" e a distância de 52,35m , tem-se o V-9 (vértice - nove), de coordenadas N=7883008.55m e E=451643.89m; deste com o azimute de 117°16'7" e a distância de 1,30m, tem-se o V-10 (vértice - dez), de coordenadas N=7883007.96m e E=451645.05m; deste com o azimute de 85°43'14" e a distância de 1,95m, tem-se o V-11 (vértice - onze), de coordenadas N=7883008.11m e E=451647.00m; deste com o azimute de 237°20'21" e a distância de 6,70m, tem-se o V-1 (vértice - um), já conhecido e onde teve início a descrição da área, que faz divisa do V-1 ao V-1 com a área do proprietário Wilson Carlos Pereira , fechando-se o polígono V-1, V-2, V-3, V-4, V-5, V-6, V-7, V-8, V-9, V-10, V-11, e V-1.

2) ÁREA DE PROTEÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO -01 NO MUNICÍPIO DE ABAETÉ – MG

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Wilson Carlos Pereira
ENDEREÇO: Rua Antônio Machado de Andrade
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano não parcelado
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno Domínio
ÁREA: 351,00m² (Trezentos e Cinquenta e Um metros quadrados)
DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL - 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

O ponto de partida PP (ponto de partida) de coordenadas N=7883064.43m e E=451564.50m, foi materializado na Rua Antônio Machado de Andrade, onde está projetado o PV-027; Do PP, com o azimute de 298°34'17" e a distância de 7,95m , tem-se o V-1 (vértice - um), de coordenadas N=7883068.26m e E=451557.52m; deste, com o azimute de 319°27'42" e a distância de 20,80m, tem-se o V-2 (vértice - dois), de coordenadas N=7883084.06m e E=451544.01m; deste, com o azimute de 49°27'35" e a distância de 16,85m, tem-se o V-3 (vértice - três), de coordenadas N=7883095.02m e E=451556.81m; deste, com o azimute de 139°27'53" e a distância de 20,80m, tem-se o V-4 (vértice - quatro), de coordenadas N=7883079.21m e E=451570.33m; deste com o azimute de 229°27'51" e a distância de 16,85m tem-se o V-1 (vértice - um), já conhecido e onde teve início a descrição da área, que faz divisa do V-1 ao V-1 com a área do proprietário Wilson Carlos Pereira, fechando-se o polígono V-1, V-2, V-3, V-4 e V-1.

3) ÁREA DE PROTEÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO -02 NO MUNICÍPIO DE ABAETÉ – MG

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Alair de Oliveira Campos
ENDEREÇO: Rua Santa Luzia
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano não parcelado
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno Domínio
ÁREA: 608,00m² (Seiscentos e Oito metros quadrados)
DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL - 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

O ponto de partida PP (ponto de partida) de coordenadas N=7880937.33m e E=452881.05m, foi materializado no RN G1, da Rua Santa Luzia; Do PP, com o azimute de 30°33'21" e a distância de 4,70m, tem-se o V-1 (vértice - um), de coordenadas N=7880941.41m e E=452883.46m; deste, com o azimute de 323°45'57" e a distância de 23,25m, tem-se o V-2 (vértice - dois), de coordenadas N=7880960.17m e E=452869.71m; deste, com o azimute de 53°46'57" e a distância de 26,10m, tem-se o V-3 (vértice - três), de coordenadas N=7880975.60m e E=452890.78m; deste, com o azimute de 143°43'28" e a distância de 23,25m, tem-se o V-4 (vértice - quatro), de coordenadas N=7880956.85m e E=452904.54m; deste com o azimute de 233°47'15" e a distância de 26,10m tem-se o V-1 (vértice - um), já conhecido e onde teve início a descrição da área, que faz divisa do V-1 ao V-1 com a área do proprietário Alair de Oliveira Campos, fechando-se o polígono V-1, V-2, V-3, V-4 e V-1.

4) ÁREA DE PROTEÇÃO DA ELEVATÓRIA DE ESGOTO - 03 NO MUNICÍPIO DE ABAETÉ – MG

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Dona Lia
ENDEREÇO: Rua "F"
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano não parcelado
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno Domínio
ÁREA: 379,00m² (Trezentos e Setenta e Nove metros quadrados)
DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL - 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

O ponto de partida PP (ponto de partida) de coordenadas N=7880751.27m e E= 453956.62m, foi materializado no Eixo da Rua "F"; Do PP, com o azimute de 351°17'57" e a distância de 5,75m, tem-se o V-1 (vértice - um), de coordenadas N=7880756.96m e E=453955.15m; deste, com o azimute de 43°43'5" e a distância de 10,30m, tem-se o V-2 (vértice - dois), de coordenadas N=7880764.39m e E=453962.25m; deste, com o raio de curvatura R=79,00 e a distância de 89,46m, tem-se o V-3 (vértice - três), de coordenadas N=7880784.69m e E=454044.56m; deste, com o azimute de 203°56'48" e a distância de 4,00m, tem-se o V-4 (vértice - quatro), de coordenadas N=7880782.00m e E=454048.67m; deste, com o raio de curvatura R=75,00 e a distância de 84,56m, tem-se o V-5 (vértice - cinco), de coordenadas N=7880761.63m e E=453965.14m; deste com o azimute de 223°43'5" e a distância de 10,00m, tem-se o V-6 (vértice - seis), de coordenadas N=7880754.37m e E=453958.21m; deste com o azimute de 310°10'42" e a distância de 4,00m, tem-s e o V-1 (vértice - um), já conhecido e onde teve início a descrição da área, que faz divisa do V-1 ao V-1 com a área do proprietário Dona Lia, fechando-se o polígono V-1, V-2, V-3, V-4, V-5, V-6, e V-1.

5) ÁREA DE PROTEÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO -03 NO MUNICÍPIO DE ABAETÉ – MG

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Dona Lia

ENDEREÇO: Local
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano não parcelado
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno Domínio
ÁREA: 1.028,00m² (Um Mil e Vinte e Oito metros quadrados)
DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL - 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

O ponto de partida PP (ponto de partida) de coordenadas N=7880785.35m e E=454032.57m, foi materializado no Eixo da pista de acesso a EEE-03; Do PP, com o azimute de 93°15'46" e a distância de 12,00m, tem-se o V-1 (vértice - um), de coordenadas N=7880784.66m e E=454044.56m; deste, com o azimute de 23°56'48" e a distância de 11,85m, tem-se o V-2 (vértice - dois), de coordenadas N=7880795.50m e E=454049.37m; deste, com o azimute de 113°56'48" e a distância de 51,40m, tem-se o V-3 (vértice - três), de coordenadas N=7880774.65m e E=454096.31m; deste, com o azimute de 203°56'48" e a distância de 20,00m, tem-se o V-4 (vértice - quatro), de coordenadas N=7880756.37m e E=454088.19m; deste, com o azimute de 293°56'48" e a distância d e 51,35m, tem-se o V-5 (vértice - cinco), de coordenadas N=7880777.22m e E=454041.25m; deste com o azimute de 23°56'48" e a distância de 8,15m tem-se o V-1 (vértice - um), já conhecido e onde teve início a descrição da área, que faz divisa do V-1 ao V-1 com a área do proprietário Dona Lia, fechando-se o polígono V-1, V-2, V-3, V-4, V-5 e V-1.

6) ÁREA DE PROTEÇÃO DA ELEVATÓRIA DE ESGOTO – 04 NO MUNICÍPIO DE ABAETÉ – MG

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: José Augusto Alvares da Silva
ENDEREÇO: Local
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano não parcelado
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno Domínio
ÁREA: 2.447,00m² (Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete metros quadrados)
DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL - 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

O ponto de partida PP (ponto de partida) de coordenadas N=7881748.49m e E= 454646.21m, foi materializado no Marco MA6, da Av. José Leopoldino; Do PP, com o azimute de 100°57'50" e a distância de 44,05m, tem-se o V-1 (vértice - um), de coordenadas N=7881740.11m e E=454689.45m; deste, com o azimute de 7°53'7" e a distância de 394,00m, tem-se o V-2 (vértice - dois), de coordenadas N=7882130.43m e E=454743.51m; deste, com o raio de curvatura R=5,00 e a distância de 2,72m, tem-se o V-3 (vértice - três), de coordenadas N=7882133.39m e E=454743.02m; deste, com o azimute de 67°26'25" e a distância de 5,45m, tem-se o V-4 (vértice - quatro), de coordenadas N=7882135.47m e E=454748.04m; deste, com o raio de curvatura R=5,00 e a distância de 4,70m, tem-se o V-5 (vértice - cinco), de coordenadas N=7882135.96m e E=454752.78m; deste com o azimute de 66°53'17" e a distância de 96,05, tem-se o V-6 (vértice - seis), de coordenadas

N=7882173.66m e E=454841.11m; deste com o raio de curvatura R=6,00 e a distância de 8,25m, tem-se o V-7 (vértice - sete), de coordenadas N=7882180.53m e E=454844.08m; deste com o azimute de 88°15'30" e a distância de 4,00, tem-se o V-8 (vértice - oito), de coordenadas N=7882180.65m e E=454848.07m; deste com o raio de curvatura R=9,00 e a distância de 12,83m, tem-se o V-9 (vértice - nove), de coordenadas N=7882169.98m e E=454842.68m; deste com o azimute de 246°53'17" e a distância de 99,60, tem-se o V-10 (vértice - dez), de coordenadas N=7882130.88m e E=454751.07m; deste com o raio de curvatura R=8,00 e a distância de 5,26m, tem-se o V-11 (vértice - onze), de coordenadas N=7882126.97m e E=454748.08m; deste com o azimute de 187°53'7" e a distância de 391,30, tem-se o V-12 (vértice - doze), de coordenadas N=7881739.37m e E=454694.40m; deste com o azimute de 278°28'11" e a distância de 5,00, tem-se o V-1 (vértice - um), já conhecido e onde teve início a descrição da área, que faz divisa do V-1 ao V-1 com a área do proprietário José Augusto Alvares da Silva, fechando-se o polígono V-1, V-2, V-3, V-4, V-5, V-6, V-7, V-8,V-9,V-10,V-11, V-12 e V-1.

7) ÁREA DE PROTEÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO -04 NO MUNICÍPIO DE ABAETÉ – MG

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: José Augusto Alvares da Silva
ENDEREÇO: Local
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano não parcelado
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno Domínio
ÁREA: 1.152,00m² (Um Mil Cento e Cinquenta e Dois metros quadrados)
DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL - 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

O ponto de partida PP (ponto de partida) de coordenadas N=7882290.13m e E=454807.79m, foi materializado no RN V46; Do PP, com o azimute de 156°31'25" e a distância de 75,15m, tem-se o V-1 (vértice - um), de coordenadas N=7882221.21m e E=454837,72m; deste, com o azimute de 88°15'30" e a distância de 28,20m, tem- se o V-2 (vértice - dois), de coordenadas N=7882222.06m e E=454865.89m; deste, com o azimute de 178°15'30" e a distância de 40,85m, tem-se o V-3 (vértice - três), de coordenadas N=7882181.23m e E=454867.13m; deste, com o azimute de 268°15'30" e a distância d e 28,20m, tem-se o V-4 (vértice - quatro), de coordenadas N=7882180.37m e E=454838.97m; deste, com o azimute de 358°15'30" e a distância de 40,85m, tem-se o V-1 (vértice - um), já conhecido e onde teve início a descrição da área, que faz divisa do V-1 ao V-1 com a área do proprietário José Augusto Alvares da Silva, fechando-se o polígono V-1, V-2, V-3, V-4 e V-1.

Art. 2° - As faixas de terrenos descritas no artigo anterior, destinam-se à expansão do sistema de esgotamento sanitário do Município de Abaeté/MG pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 3° - A Prefeitura Municipal de Abaeté, do Estado de Minas Gerais, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação dos terrenos descritos no artigo 1° deste decreto e a proceder, se

alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove. (10/01/2.019)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal